



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº563/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre professores na educação infantil.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu a seguinte mensagem por aplicativo: *“Professores de Educação Infantil que supre as faltas dos Jardins I e II estão fixo em algumas salas do Maternal II nas creches. O resultado disso que quando houver faltas que são muitas volta as horas extras sem controle É normal algumas horas extras em situações pontual, que não é esse caso?”*

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são os critérios usados para fixar professores de Educação Infantil em salas do Maternal II nas creches?
2. Como a administração está gerenciando a falta de professores nos Jardins I e II, considerando que esses profissionais estão sendo alocados em outras turmas?
3. O que está sendo feito para controlar o excesso de horas extras dos professores de Educação Infantil?
4. Existe algum plano para contratar mais profissionais para evitar a sobrecarga de horas extras e assegurar a cobertura adequada em todas as turmas?
5. A administração tem conhecimento do impacto que essa alocação de professores está causando na cobertura das aulas e no aumento de horas extras?
6. Há algum plano para revisar ou ajustar a política de alocação de professores de modo a minimizar a necessidade de horas extras?
7. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que a alocação de professores não prejudique a qualidade do ensino e a equidade entre as turmas?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6CUY5T6SJ2YD6HZ9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6CUY-5T6S-J2YD-6HZ9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5232/2024 15/08/2024 11:59 - CHAVE: 6CUY-5T6S-J2YD-6HZ9